

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FABIANO ULISSES DE SOUZA

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA 220V, PARA ATENDER O
ALMOCHERIFADO DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 O objetivo da presente demanda é a aquisição de purificador de água com voltagem 220V, a fim de atender às necessidades do Almocharifado do Município de Mutunópolis-GO. A disponibilização de equipamento adequado para fornecimento de água filtrada e refrigerada é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, proporcionando conforto, bem-estar e qualidade durante a execução das atividades administrativas.

1.2 A qualidade das condições oferecidas aos servidores está diretamente relacionada à estrutura disponibilizada nos ambientes públicos municipais. A aquisição do purificador de água é necessária para assegurar o acesso à água própria para consumo, contribuindo para a saúde, hidratação adequada e melhoria das condições de permanência dos funcionários no local de trabalho.

1.3 A aquisição justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura do Almocharifado Municipal, proporcionando um ambiente mais adequado e funcional, com disponibilidade de água filtrada e em temperatura apropriada para consumo diário, reduzindo a necessidade de utilização de recipientes externos e garantindo maior praticidade aos servidores e usuários do setor.

1.4 O equipamento a ser adquirido deverá atender aos critérios técnicos de qualidade, eficiência, durabilidade e segurança, contemplando sistema de filtragem adequado, capacidade compatível com a demanda do setor, baixo consumo de energia e funcionamento em rede elétrica de 220V, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo sua correta utilização e manutenção.

1.5 A aquisição do purificador de água é fundamental para assegurar melhores condições de trabalho no Almocharifado Municipal, promovendo um ambiente mais confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades rotineiras, além de contribuir para a qualidade de vida dos servidores que desempenham suas funções no setor.

1.6 O investimento na aquisição do equipamento integra as ações de melhoria da infraestrutura dos órgãos públicos municipais, demonstrando o compromisso da

Prefeitura Municipal de Mutunópolis-GO em proporcionar melhores condições aos servidores, otimizar os serviços internos e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de purificador de água 220V para o Almoxarifado do Município de Mutunópolis-GO visa alcançar os seguintes resultados esperados:

- Melhoria das condições de trabalho: a disponibilização de água filtrada e refrigerada proporcionará maior conforto e bem-estar aos servidores durante a jornada de trabalho.
- Promoção da saúde e qualidade de vida: o acesso facilitado à água adequada para consumo contribui para a hidratação dos funcionários e para melhores condições de saúde no ambiente laboral.
- Maior praticidade e eficiência nas atividades diárias: o equipamento permitirá o fornecimento contínuo de água para servidores e visitantes, reduzindo deslocamentos e otimizando a rotina do setor.
- Melhoria da infraestrutura do Almoxarifado Municipal: a instalação de equipamento adequado contribuirá para um ambiente mais organizado, funcional e compatível com as necessidades dos usuários.
- Valorização dos recursos públicos: a aquisição de equipamento com qualidade, eficiência energética e durabilidade assegura melhor aproveitamento do investimento realizado pela Administração Municipal.
- Fortalecimento da gestão pública: a melhoria das condições estruturais dos setores municipais contribui para o aprimoramento dos serviços internos e para maior eficiência na execução das atividades administrativas.

Esta ação reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis-GO com a melhoria contínua da infraestrutura pública, a valorização dos servidores municipais e a disponibilização de condições adequadas para o funcionamento dos setores administrativos, por meio da aquisição de purificador de água 220V destinado ao atendimento das necessidades do Almoxarifado Municipal.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei

nº 14.133/2021 e DECRETO nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 26 de maio de 2026.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Secretário de Administração

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município